



INDICAÇÃO Nº 075/2025

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes - Prefeito Municipal**, indicando ajuste no Transporte de Pacientes à Barretos.

JUSTIFICATIVA

O transporte de pacientes de Carmo do Paranaíba para Barretos, realizado para atendimentos médicos, é essencial para garantir o acesso a tratamentos especializados.

No entanto, a logística atual, em que o motorista retorna antes que todos os pacientes tenham concluído seus atendimentos, obriga alguns pacientes a pernoitarem em Barretos, gerando custos adicionais e desconforto.

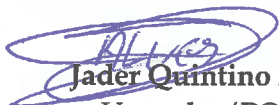
Essa situação pode ser resolvida de forma mais eficiente caso o motorista aguarde a conclusão do atendimento de todos os pacientes para realizar o retorno ao município no mesmo dia. Essa medida proporcionará benefícios importantes, como:

1. Redução de gastos com hospedagem e alimentação para os pacientes e seus acompanhantes.
2. Maior conforto e segurança para os pacientes, que poderão retornar às suas casas sem a necessidade de passar a noite em outra cidade.
3. Otimização do uso do transporte público de saúde, assegurando que todos sejam atendidos de maneira justa e equitativa.

Mediante o exposto, pede-se que seja estabelecida uma orientação para o motorista responsável pelo transporte de pacientes de Carmo do Paranaíba a Barretos para aguardar que todos os pacientes completem seus atendimentos médicos antes de retornar. Essa medida visa evitar que os pacientes necessitem pernoitar em Barretos, permitindo que retornem no mesmo dia às suas residências.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 28 de janeiro de 2025.


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

